

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 152/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 152/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Motorista JOBIANO DE FREITAS SILVA, Matrícula: 152604-9, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir uma equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social à cidade de Parelhas/RN, os quais participarão da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:00B659DE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 149/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 149/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder *01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)* à Sr<sup>a</sup>. **ALYNE CELLY DA ROCHA, Matrícula: 001039-1**, Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante os dias 18 e 20 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Parelhas/RN, com objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social Seridó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:28AAFAEE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - RAFAELA FÉLIX DANTAS  
FALCÃO \* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ONDE LER-SE:** CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA;

**LEIA-SE:** CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – RAFAELA FÉLIX DANTAS FALCÃO;

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua Frei Miguelinho, nº 384, centro, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **RAFAELA FÉLIX DANTAS FALCÃO**, CPF (MF) nº. 017.\*\*\*-70, com endereço à rua João Wilgnep Almeida Martins, nº 309, Bairro do Maracujá Santa Cruz/RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Considerando a necessidade excepcional para contratar profissionais para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, para suprir a necessidade das demandas dos serviços de Professor com formação em Magistério, para a Escola Municipal Paulo Venâncio, conforme Memorando nº 088/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a contratação temporária se emolda ao permissivo legal, virgente neste Município, e diante do encerramento da vigência do certame público ocorrido em 18/02/23, o que impossibilita novas convocações para suprir a demanda originária, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PROFESSOR PEDAGOGO**, ficando à disposição do Órgão Municipal acima, que instruirá a CONTRATADA no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel

cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Thoedorico Bezerra.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

Este contrato terá vigência a partir de **01 de março de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024,** podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 4.294,29 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) de **SALÁRIO BASE**, para cumprir uma carga horária mensal de 30 (trinta) horas aulas.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e Recursos Próprios.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

#### **CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 07 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/Contratante

**RAFAELA FÉLIX DANTAS FALCÃO**  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**3AC49F3B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 161/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 161/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação **ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS**, matrícula: **0061077-2**, para custear suas despesas no dia 15 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Nata/RN, com o objetivo de participar de uma palestra que será realizado no TCE/RN, com o tema: AS OUVIDORIAS PÚBLICAS E O FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**52B8C7F9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 158/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 158/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à Psicóloga, CAILLA PONTES DA SILVA, Matrícula: 152602-2, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó, que será realizado na cidade Parelhas/RN.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:5BA94A08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 156/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 156/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à Assistente Social, ROSIANE SORAINÉ COSTA LOPES, Matrícula: 152654-5, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó, que será realizado na cidade Parelhas/RN.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:5D4E53B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 155/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 155/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à Coordenadora do CRAS, HOSANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula: 151996-4, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó, que será realizado na cidade Parelhas/RN.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:6D5D9BA6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 160/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 160/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao motorista **THIAGO REGIS DE SOUZA, Matrícula: 152646-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas no dia 15 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir o Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação, **ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS**, à cidade de Natal/RN, o qual participará de uma palestra que será realizado no TCE/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:8028251A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 150/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 150/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à servidora LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA, Matrícula: 152728-2, Coordenadora de Cidadania, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Parelhas/RN, com objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:85C11D30**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 148/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 148/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder *01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)* à Sr<sup>a</sup>.**MARCIA LEANDRA ARAUJO MAIA, Matrícula: 001035-9**, Coordenadora do CREAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante os dias 18 e 20 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Parelhas/RN, com objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social Seridó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:88EB358B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº. 146/2024 – GAB - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 146/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 146/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje(14/03/24). Edição 3242, de forma equivocada, pois **onde lê-se, Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), leia-se: Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder ½ no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à Assessora Jurídica Adjunta, **LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA**, matrícula: **1521381-3**, para custear suas despesas em virtude de viagem a ser realizada no dia de hoje (13/03/2024), a mesma irá acompanhar o Secretário Municipal de Administração **JOSE ANCHIETA DE MEDEIROS COSTA** onde participarão de audiência na Justiça do Trabalho, Vara de Currais Novos, **Processo 0000037-23.2024.5.21.0019**, às 11:30hrs, representando o município de Santa Cruz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 13 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:8B8D8128**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 153/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 153/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Motorista ONOFRE HERMINIO BEZERRA, Matrícula: 152768-1, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir uma equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social à cidade de Parelhas/RN, os quais participarão da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:8D3AC3E1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 157/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 157/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à Assistente Social, LARISSA SINARA SOARES COSTA, Matrícula: 152796-7, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó, que será realizado na cidade Parelhas/RN.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador: 91A AFB10**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para Sistema de Registro de Preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de papel tipo A4., nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 8h00min do dia 18/03/2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 8h00min do dia 27/03/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h10min do dia 27/03/2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 8h30min do dia 27/03/2024. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 18/03/2024, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br). **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br) ou ainda através do Portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Gildenilson Soares de Oliveira. Santa Cruz/RN, em 15 de março de 2024

**Publicado por:**  
Gildenilson Soares de Oliveira  
**Código Identificador:**C5B68091

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 154/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 154/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder **01(uma diária), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Motorista **ROGERIO XAVIER JUSTINO, Matrícula: 152709-6**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas nos dias 18 e 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir uma equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social à cidade de Parelhas/RN, os quais participarão da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:D5C77B11**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 159/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 159/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) à Assistente Social, MARIA JAQUELINE DA SILVA, Matrícula: 152603-0, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó, que será realizado na cidade Parelhas/RN.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador: E22CB76A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 151/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 151/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** o servidor **ODAIR JOSE DOS SANTOS NUNES, Matrícula: 152695-2**, Digitador, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no período de 18 a 20 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Parelhas/RN, com objetivo de participar da programação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Seridó.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:EB80B362**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>